

**Ex.mo Senhor  
Presidente da Câmara Municipal da Maia**

### COMUNICAÇÃO PRÉVIA

#### REQUERENTE

Nome/Designação			
Domicílio/Sede			
Freguesia /União			
Código Postal	Concelho		
NIF	N.º ID Civil	Válido até	
Código da Certidão Comercial Permanente			
Telefone	Telemóvel		
E-mail			
Na qualidade de:	<input type="checkbox"/> Proprietário	<input type="checkbox"/> Locatário	<input type="checkbox"/> Arrendatário
	<input type="checkbox"/> Interessado	<input type="checkbox"/> Outro:	

#### REPRESENTANTE

Nome			
Domicílio			
Freguesia /União			
Código Postal	Concelho		
NIF	N.º ID Civil	Válido até	
Telefone	Telemóvel		
E-mail			
Na qualidade de:	<input type="checkbox"/> Mandatário	<input type="checkbox"/> Sócio-Gerente	<input type="checkbox"/> Administrador
	<input type="checkbox"/> Outro:		

#### MEIO DE NOTIFICAÇÃO

Endereço eletrónico para o envio de notificações relativas a este processo:

E-mail	
--------	--

#### PEDIDO

Ao abrigo do disposto no n.º 4 do artigo 4.º do RJUE - Decreto-Lei n.º 555/99, de 16 de dezembro, na redação atual, vem apresentar a V. Exa. **comunicação prévia de operação urbanística**, a seguir identificada:

Local			
Freguesia /União	Código Postal	Localidade	
Código da Certidão Predial Permanente		Área total (m²)	
N.º Registo da Conservatória		Data do Registo	
N.º da Matriz		Tipo de Matriz	

#### Identificação da operação urbanística:

<input type="checkbox"/> obras de edificação
<input type="checkbox"/> operações de loteamento
<input type="checkbox"/> obras de urbanização
<input type="checkbox"/> trabalhos de remodelação de terrenos
<input type="checkbox"/> obras de demolição
<input type="checkbox"/> outras operações urbanísticas:

#### Descrição da operação urbanística associada ao acima assinalado:

<input type="checkbox"/> obras de edificação, relativas a:		
<input type="checkbox"/> construção	<input type="checkbox"/> ampliação	<input type="checkbox"/> alteração
<input type="checkbox"/> em área abrangida por operação de loteamento	Lote n.º:	Alvará de loteamento n.º:

em área abrangida por plano de pormenor

unidade de execução

construção       ampliação       alteração exterior

em zona urbana consolidada, que respeitam os planos municipais ou intermunicipais e das quais não resulte edificação com cêrcea superior à altura mais frequente das fachadas da frente edificada do lado do arruamento onde se integra a nova edificação, no troço de rua compreendido entre as duas ruas transversais mais próximas, para um e para outro lado

edificação de piscinas associadas a edificação principal

obras de:

urbanização       trabalhos de remodelação de terrenos

em área abrangida por operação de loteamento

Alvará de loteamento n.º:

em área abrangida por plano de pormenor

unidade de execução

operação de loteamento

em área abrangida por plano de pormenor

unidade de execução

**Utilização pretendida:**  Habitação     Comércio     Serviços     Indústria/ Armazém     Atividade específica <sup>a)</sup>

<sup>a)</sup> atividade sujeita a regime legal específico:

Utilização pretendida:

Enquadramento legal:

**Solicita em conjunto o licenciamento da ocupação do domínio público para a realização da operação urbanística**

#### ANTECEDENTES

Pedido de informação prévia - processo n.º:

Licença/Autorização/Comunicação prévia /Autorização de utilização - processo n.º:

Alvará de Utilização/Sanitário n.º:

Processo de fiscalização de obras/Auto de Notícia n.º:

Existe no local construção anterior à entrada em vigor do Decreto-lei n.º 38 382, de 7 de agosto de 1951 (RGEU)

Outro:

#### TOMEI CONHECIMENTO

- O Município da Maia utiliza os seus dados pessoais para dar resposta aos seus pedidos, instrução dos seus processos, prestar informação sobre assuntos da autarquia e para fins estatísticos. Para mais informações sobre as práticas de privacidade do Município da Maia, consulte o nosso site ou envie um e-mail para [responsavel.dados@cm-maia.pt](mailto:responsavel.dados@cm-maia.pt)
- De acordo com o entendimento da Comissão de Acesso aos Documentos Administrativos os documentos apresentados no âmbito do presente processo são documentos administrativos, pelo que o Município estará obrigado a garantir o seu acesso integral a todos aqueles que o solicitem.
- As respostas aos dados integrantes no presente requerimento são de preenchimento obrigatório sob pena de indeferimento do pedido.
- Os dados disponibilizados podem ser acedidos e alterados pelo requerente.
- Declaro, sob compromisso de honra e estando consciente de incorrer em eventual responsabilidade penal caso preste falsas declarações, que os dados constantes do presente requerimento correspondem à verdade.
- Declaro cumprir os demais deveres de que seja incumbido por lei, designadamente pelo RJUE e respetivas portarias regulamentares, bem como as demais normas legais e regulamentares em vigor.
- Os técnicos e pessoas a quem seja aplicável a Lei n.º 31/2009, de 3 de julho, republicada pela Lei n.º 40/2015, de 1 de junho, e subsequentes alterações, deveram manter todos os seguros obrigatórios válidos, sob pena de a Câmara Municipal determinar a suspensão da execução da obra, sob as cominações legais, até à comprovação da regularização da situação.
- Em conformidade com disposto no artigo 12.º do RJUE, **o pedido de comunicação prévia deve ser publicitado**, pelo que, **no prazo de 10 dias a contar da apresentação do presente requerimento**, deverá colocar no local de execução da operação urbanística, de forma visível da via pública, o respetivo **AVISO**, segundo modelo aprovado e anexo na Portaria n.º 71-B/2024, de 27 de fevereiro. A ausência da publicitação acima referida é punível com coima nos termos do artigo 98.º do RJUE.

#### PEDE DEFERIMENTO

Assinatura

Data